



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO: 201900025020827

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

ASSUNTO: informação

**DESPACHO Nº 578/2019 - GETI- 12042**

Em atendimento ao Despacho nº 177/2019 – GEFCE, informamos que listamos abaixo as respostas dos questionamentos descritos no Ofício nº 682/2019 – AGR 6907816, a saber:

1. Segue nos autos o anexo do levantamento de vistorias por tipo e data de solicitação 6994337.

2. De acordo com o levantamento abaixo, no qual foram apurados os atendimentos com algum dos 4 motivos desobrigados de vistoria — estimamos que o impacto pode girar entre 5 e 10% do número atual de vistorias mensais, visto que os motivos mencionados podem ser solicitados em conjunto com outros o que afeta a obrigação de vistoria.

	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19	fev/19	mar/19	TOTAL	VISTORIA
TIPO														175,76
INCLUSAO REBOQUE	925	931	1.080	1.253	1.242	991	1.007	894	857	886	885	818	11.769	2.068.519,44
PERDA PLACA/SEGUNDA PLACA	9	2	-	2	1	6	1	3	2	4	5	4	39	6.854,64
SEGUNDA VIA CRV/CRVLV	3.143	3.425	3.045	3.309	3.883	3.004	3.333	3.035	2.909	3.699	3.298	3.059	39.142	6.879.597,92
													50.950	8.954.972,00

3. Não há, por parte deste Departamento Estadual de Trânsito, um controle que identifique se a vistoria utilizada no atendimento foi efetivamente paga, visto que este controle é feito por parte da empresa concessionária.

Assim, encaminhem-se os presentes autos à Diretoria de Atendimento Institucional e Infraestrutura para conhecimento e as demais providências.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO do (a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, ao(s) 30 dia(s) do mês de abril de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIZ SILVA, Gerente**, em 30/04/2019, às 09:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6994337** e o código CRC **B6340B4D**.

GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA - Bairro CIDADE JARDIM - CEP  
74425-901 - GOIANIA - GO - 32728312



Referência: Processo nº 201900025020827



SEI 6994337